



Portaria nº 25, de 27 de outubro de 2017

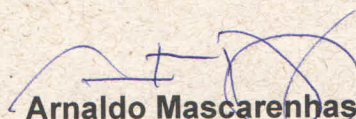
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO.

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro de 2017 é feriado nacional – Dia de Finados.

R E S O L V E:

Art. 1º Decretar ponto facultativo no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás no dia 03 de novembro de 2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.


Arnaldo Mascarenhas Braga
- Presidente -